

## DECRETO Nº 27.737/2014

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5097, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8531/2014”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 8531/2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5097, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 95.947,11 m<sup>2</sup> (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros e onze decímetros quadrado), denominada “**Gleba B2**”, sito no Bairro Capela Velha, neste Município, de propriedade de Monte Azul Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme reporta a matrícula 42.121 de 15 de maio de 2012, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

#### **I – Área “B2A”**

Área de gleba de formato irregular denominada de “B2A” Destinada a Doação para Abertura da Rua Avestruz, sito no bairro Capela Velha desta Cidade com 5.432,04 m<sup>2</sup> (cinco mil quatrocentos e trinta e dois metros e quatro decímetros quadrados) sem benfeitorias, distante 228,37 m da esquina da Rua Tesoureiro. Inicia junto ao marco 1, com coordenadas U T M SAD 69 Este (X) 662.698,705 e Norte (Y) 7.174.659,960; e segue até o vértice 2 no azimute 125°21'55", em uma distância de 13,81 m, do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 137°22'30", em uma distância de 2,53 m, confrontando com RUA PELICANO, do vértice 3 vira para direita e segue até o vértice 4 no azimute 235°09'44", em uma distância de 350,21 m, confrontando com “RUA AVESTRUZ”, do vértice 4 vira para direita e segue até o vértice 5 no azimute 307°07'30", em uma distância de 16,30 m, confrontando com HERDEIROS DE FÉLIX KMIECIK, finalmente do vértice 5 vira para direita e segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 55°09'44", na extensão de 350,23 m, confrontando com GLEBA " B2B ".

#### **II – Área “B2B”**

Área de gleba de formato irregular denominada de “B2B”, sito no bairro Capela Velha desta Cidade com 90.515,07 m<sup>2</sup> (noventa mil, quinhentos e quinze e sete decímetros quadrados) contendo três casas residenciais em madeira com 30,00 m<sup>2</sup>, 56,00 m<sup>2</sup> e 56,00 m<sup>2</sup> e um paiol com 90,00 m<sup>2</sup> e demais benfeitorias, distante de 244,71 m da esquina da Rua TESOUREIRO. Inicia no marco 1, com coordenadas U T M Este (X) 662.451,436 e Norte (Y) 7.174.801,030; e segue até o vértice 2 no azimute 125°24'38", em uma distância de 70,61 m, do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 117°22'18", em uma distância de 67,31 m, confrontando com RUA PELICANO, do vértice 3 vira para direita e segue até o vértice 4 no azimute 223°40'46", em uma distância de 114,70 m, do vértice 4 vira para esquerda e segue até o vértice 5 no azimute 122°39'21", em uma

distância de 63,18 m, do vértice 5 vira para esquerda e segue até o vértice 6 no azimute  $54^{\circ}45'26''$ , em uma distância de 130,53 m, confrontando com gleba “B3”, do vértice 6 vira para direita e segue até o vértice 7 no azimute  $117^{\circ}22'18''$ , em uma distância de 34,56 m, do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute  $118^{\circ}50'28''$ , em uma distância de 17,77 m, do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute  $125^{\circ}21'55''$ , em uma distância de 3,41 m, do vértice 9 vira para direita e segue até vértice 10 no azimute  $235^{\circ}09'44''$ , em uma distância de 350,23 m, confrontando com a gleba “B2A” Destinada a abertura da RUA AVESTRUZ, do vértice 10 vira para direita e segue até o vértice 11 no azimute  $307^{\circ}07'30''$ , em uma distância de 125,99 m, do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute  $306^{\circ}29'49''$ , em uma distância de 162,32 m, confrontando com HERDEIROS DE FÉLIX KMIETIK, do vértice 12 vira para direita e segue até o vértice 13 no azimute  $39^{\circ}55'58''$ , em uma distância de 253,96 m, finalmente do vértice 13 vira para direita e segue até o vértice 1 (ponto inicial), no azimute  $104^{\circ}05'50''$ , na extensão de 111,81 m, confrontando com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de setembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal